

PORTARIA FMSC N.º 269, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Roseclair de Quadros, Marcia Cristina de S. Mattge, Elsa Regina do C. Vinade e Deise Fransismari da Rosa Maia.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Roseclair de Quadros, Agente de Combate a Endemias, lotada na unidade Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde (DAVS/SMS), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes, a partir do dia 25.10.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Marcia Cristina de S. Mattge, Agente de Combate a Endemias, lotada na unidade Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde (DAVS/SMS), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Fernandes, a partir do dia 25.10.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Elsa Regina do C. Vinade, Agente de Combate a Endemias, lotada na unidade Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde (DAVS/SMS), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Nova Niterói, a partir do dia 25.10.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Deise Fransismari da Rosa Maia, Agente de Combate a Endemias, lotada na unidade Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde (DAVS/SMS), para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir do dia 25.10.2023.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 24 de outubro de dois mil e vinte e três (24.10.2023).

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente